

LINHA EDITORIAL

A Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo dirige-se a todos os segmentos da comunidade jurídica, mas, por se tratar de um periódico institucional, deve contemplar prioritariamente os temas relacionados com o campo de atuação do Ministério Público brasileiro.

Essa orientação impõe-se como exigência desta quadra da história nacional. A sociedade brasileira tomou consciência dos novos direitos, organizou-se e, de forma crescente, passou a reivindicá-los, inclusive no âmbito do sistema de Administração da Justiça. Cabe ao Ministério Público dar respostas positivas às demandas sociais e, para isso, atualizar-se.

Institucionalmente, o Ministério Público conquistou autonomia e não integra nenhum dos chamados Poderes do Estado. Funcionalmente, posta-se no sistema de Administração da Justiça como a instituição responsável pela promoção dos interesses estratégicos da sociedade brasileira, o que se evidencia pela sua missão: a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Instrumentalmente, dispõe de grande aparato procedimental e processual a garantir o cumprimento das inúmeras atribuições que decorrem dessa missão.

Esse conteúdo, consolidado na Constituição de 1988, convive contraditoriamente com antigas formas de estruturação institucional (v.g., a organização espacial em escala única de comarca) e com a cultura formalista e jurídicista que moldou o antigo agente processual (para o seu bom desempenho bastava o conhecimento da dogmática jurídica).

Nos anos imediatamente pós-Constituinte, essas contradições não se manifestaram como problema, pois a atuação da Instituição atendeu às demandas – ainda em diminuto número e de pouca complexidade – de uma sociedade que dava os primeiros passos no processo de construção do regime democrático.

No momento em que ingressamos na segunda década do século XXI, essas contradições emergem como problema a ser superado, pois as formas estruturais e a cultura anacrônicas inibem o pleno desenvolvimento do Ministério Público e colocam em risco a efetividade do seu trabalho.

Inaugura-se um novo ciclo. Para responder adequadamente à numerosa, variada e complexa demanda social da atualidade, o Ministério Público precisa passar por uma ampla e profunda revisão que, no curto prazo, produza mudanças estruturais e culturais.

Nesse processo transformativo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF ganha uma nova dimensão na organização interna do Ministério Público brasileiro. Passa a cumprir uma função estratégica, pois, como Escola Institucional, é o espaço privilegiado:

- do debate das ideias;
- da discussão dos projetos institucionais e das novas formas de atuação;
- da elaboração da nova teoria de Ministério Público;
- da formação e da capacitação dos quadros institucionais (agentes políticos e administrativos) para os novos desafios que se colocam neste momento histórico.

Como periódico científico do CEAF, a Revista Jurídica deve registrar, difundir e fomentar esse rico debate, mantendo a boa qualidade dos textos, privilegiando o conteúdo multi e interdisciplinar, garantindo o pluralismo das idéias e o respeito aos valores e princípios democráticos que informam o projeto de sociedade estabelecido na Constituição da República.

Para cumprir essa pauta, a Revista Jurídica passou a organizar-se, a partir do volume 6-2014, em novas seções temáticas, assim intituladas:

- I. *Teoria do Estado e da Constituição*, voltada à discussão de assuntos relacionados ao Estado Social, à Democracia Substantiva, ao Constitucionalismo, aos Direitos Fundamentais e ao Sistema de Administração da Justiça;
- II. *Teoria do Ministério Público*, dirigida à renovação do pensamento institucional;
- III. *Ciências Penais*, na linha do modelo integrado de Ciência Penal, abarcando a Dogmática jurídico-penal, a Criminologia, a Política Criminal e a Penologia;

- IV. *Direito Coletivo*, dedicada à área dos direitos transindividuais;
- V. *Direito Individual Indisponível*, para atender à divisão das vertentes que compõem a missão institucional (Const., art. 127, *caput*) e à nova *Summa Divisio* constitucionalizada, que superou a clássica bipartição Direito Público/Direito Privado;
- VI. *Teoria do Processo*, contemplando a teoria geral do processo, o processo civil das relações interindividuais, o processo civil coletivo e o processo penal;
- VII. *Espaço Aberto*, para contemplar os artigos de interesse institucional que não caibam nas seções precedentes;
- VIII. *Resenhas*, destinada às sinopses e comentários de livros, periódicos e artigos de relevância para o Ministério Público.

Espera-se que, seguindo essa linha editorial, a Revista Jurídica atenda às expectativas do seu público.

Marcelo Pedroso Goulart
Editor-responsável